PORTARIA Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Artigo 14 da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, combinado com o Decreto nº 1474, de 10.07.2006 e o art. 10 da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal a servidora *DEISE SANTETTI SCORTEGAGNA* – ENFERMEIRA - NÍVEL 11 – REFERÊNCIA D, para o mesmo cargo, NÍVEL 11 – REFERÊNCIA E, de conformidade com o Anexo 1 – Subanexo V – Serviços de Nível Superior, da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 16 DE ABRIL DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 27 / 04 /2018, Edição n. 2512 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2221/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda